



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 010/2021, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2021 referente ao Credenciamento n.º 005/2021 que se destina à “credenciar “EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ALIMENTOS E ÁGUA, PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS LOCAIS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.) DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.330 DE 19 DE JULHO DE 2018, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 9.603 DE 5 DE JUNHO DE 2019 E DECRETO Nº 11.973 DE 05 DE JUNHO DE 2019, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17 DE 6 DE MARÇO DE 2020 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS”. Salienta-se que as futuras contratações não acarretarão ônus ao Município de Araraquara.

Araraquara, 05 de Agosto de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração